



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019.

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 052/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 053/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 054/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 055/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 055/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 056/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 058/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 059/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 060/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2019 - ADJUDICAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 061/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 061/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 062/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 062/2019.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N°444/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E A EMPRESA RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, CNPJ N° 13.412.549/0001-35.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários necessários para a realização dos Festejos de Senhora Santana, eventos em comemoração à XXIII Festa da Mandioca no Distrito de Maniaçú, Festa da Padroeira Senhora D'ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas, 22ª Festa da Independência e Cavalgada de Pajeú dos Ventos, Festa da Padroeira no Distrito de Santa Luzia e evento em comemoração ao Dia do Evangélico, neste Município, as empresas vencedoras: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº: 13.194.075/0001-00, vencedora nos lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 com valor total de R\$ 412.718,37 (quatrocentos e doze mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) e ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA -ME inscrita no CNPJ: 02.560.408/0001-43, vencedora no lote: 5 com valor total de R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais).

Caetité – BA, 10 de julho de 2019.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2019

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n° 040/2019, fica homologada a adjudicação feita as licitantes: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ N°: 13.194.075/0001-00, vencedora nos lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 com valor total de R\$ 412.718,37 (quatrocentos e doze mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) e ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA -ME inscrita no CNPJ: 02.560.408/0001-43 vencedora no lote: 5 com valor total de R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários necessários para a realização dos Festejos de Senhora Santana, eventos em comemoração à XXIII Festa da Mandioca no Distrito de Maniaçu, Festa da Padroeira Senhora D'ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas, 22ª Festa da Independência e Cavalgada de Pajeú dos Ventos, Festa da Padroeira no Distrito de Santa Luzia e evento em comemoração ao Dia do Evangélico, neste Município.

Fica autorizado, portanto, o objeto que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 10 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EXUPERIO LEDO SILVA, inscrito no CPF Nº 233.455.195-34, residente e domiciliado na Rua Ver Eudes José dos Santos, nº0040, Santa Rita, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical na Feirinha, no dia 14 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 052/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 052/2019 e determino a contratação do Sr. EXUPERIO LEDO SILVA inscrito no CPF N° 233.455.195-34, residente e domiciliado na Rua Ver Eudes José dos Santos, n°0040, Santa Rita, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical na Feirinha, no dia 14 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Caetité - BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 052/2019, Inexigibilidade 052/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical na Feirinha, no dia 14 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. EXUPERIO LEDO SILVA, inscrito no CPF Nº 233.455.195-34, residente e domiciliado na Rua Ver Eudes José dos Santos, nº0040, Santa Rita, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor VINÍCIUS LIMA DE TOLÊDO, inscrito no CPF: 781.914.915-91, residente a Rua Praça da Catedral, nº 13, casa, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 053/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 053/2019 e determino a contratação do senhor VINÍCIUS LIMA DE TOLÊDO inscrito no CPF: 781.914.915-91, residente à Rua Praça da Catedral, n° 13, casa, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana, no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 053/2019, Inexigibilidade 053/2019, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 20 de julho de 2019, em favor do senhor VINÍCIUS LIMA DE TOLÊDO, inscrito no CPF: 781.914.915-91, residente à Rua Praça da Catedral, n° 13, casa, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ROCHA E SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.503.602/0001-27, residente na Rua Bocaiuva, nº 756, Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-080, referente à contratação de Show Musical (Sergio e Rodrigo) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, no dia 25 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 054/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 054/2019 e determino a contratação da empresa ROCHA E SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ N° 18.503.602/0001-27, residente na Rua Bocaiuva, n° 756, Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-080, referente à contratação de empresa especializada em Contratação de Show Musical (Sergio e Rodrigo) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, no dia 25 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Caetité - BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 054/2019, Inexigibilidade 054/2019, de contratação de Show Musical (Sergio e Rodrigo) para apresentação nos festejos da Festa de Sant’Ana, no dia 25 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, em favor da empresa ROCHA E SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.503.602/0001-27, residente na Rua Bocaiuva, nº 756, Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-080, com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 055/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor ALBERT EDUARDO DE LACERDA LOBO, inscrito no CPF: 393.374.805-49, residente a Rua Gustavo Gomes da Silva, nº 47, 1º andar, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA



Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 055/2019 e determino a contratação do senhor ALBERT EDUARDO DE LACERDA LOBO inscrito no CPF: 393.374.805-49, residente à Rua Gustavo Gomes da Silva, n° 47, 1° andar, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana, no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 055/2019, Inexigibilidade 055/2019, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 20 de julho de 2019, em favor do senhor ALBERT EDUARDO DE LACERDA LOBO, inscrito no CPF: 393.374.805-49, residente à Rua Gustavo Gomes da Silva, n.º 47, 1.º andar, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JADIEL NEVES JUNQUEIRA, inscrito no CPF: 014.137.265-69, residente a Avenida Contorno, nº 272, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 056/2019 e determino a contratação do senhor JADIEL NEVES JUNQUEIRA inscrito no CPF: 014.137.265-69, residente à Avenida Contorno, n° 272, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana, no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 056/2019, Inexigibilidade 056/2019, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 20 de julho de 2019, em favor do senhor JADIEL NEVES JUNQUEIRA, inscrito no CPF: 014.137.265-69, residente à Avenida Contorno, nº 272, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 11 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 060.260.275-05, residente a Rua Adelino Pinto, nº 144, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (Quadrilha Girassol) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 058/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 058/2019 e determino a contratação do senhor LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF: 060.260.275-05, residente à Rua Adelino Pinto, n° 144, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (Quadrilha Girassol) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 058/2019, Inexigibilidade 058/2019, referente a contratação de Grupo de Dança (Quadrilha Girassol) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do senhor LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 060.260.275-05, residente à Rua Adelino Pinto, n° 144, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 060.260.275-05, residente a Rua Adelino Pinto, nº 144, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (Quadrilha Girassol) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 058/2019 e determino a contratação do senhor LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF: 060.260.275-05, residente à Rua Adelino Pinto, n.º 144, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (Quadrilha Girassol) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 058/2019, Inexigibilidade 058/2019, referente a contratação de Grupo de Dança (Quadrilha Girassol) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do senhor LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 060.260.275-05, residente à Rua Adelino Pinto, n° 144, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 066.497.675-14, estabelecida à Rua 007 de Setembro, nº 171 - A, Nossa Senhora da Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 059/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 059/2019 e determino a contratação do senhor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA inscrito no CPF: 066.497.675-14, estabelecida à Rua 007 de Setembro, n° 171 - A, Nossa Senhora da Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 059/2019, Inexigibilidade 059/2019, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, em favor do senhor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 066.497.675-14, estabelecida à Rua 007 de Setembro, nº 171 - A, Nossa Senhora da Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.211.748/0001-82, residente na Rua Padre João Bruno, nº 71, Belvedere, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-970, referente à contratação de Show Musical (Banda Gang Lex) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 060/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 060/2019 e determino a contratação da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI inscrito no CNPJ n° 07.211.748/0001-82, residente na Rua Padre João Bruno, n° 71, Belvedere, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-970, referente à contratação de empresa especializada em contratação de Show Musical (Banda Gang Lex) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 060/2019, Inexigibilidade 060/2019, de contratação de Show Musical (Banda Gang Lex) para apresentação nos festejos da Festa de Sant’Ana, no dia 24 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, em favor da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.211.748/0001-82, residente na Rua Padre João Bruno, nº 71, Belvedere, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-970, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor DARLAN ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF: 086.343.485-12, residente a Avenida Paraíba, nº 28, Nossa Senhora da Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (SDR Dance) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 061/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 061/2019 e determino a contratação do senhor DARLAN ALVES DE SOUZA inscrito no CPF: 086.343.485-12, residente à Avenida Paraíba, n° 28, Nossa Senhora da Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (SDR Dance) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 061/2019, Inexigibilidade 061/2019, referente a contratação de Grupo de Dança (SDR Dance) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do senhor DARLAN ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF: 086.343.485-12, residente à Avenida Parafba, n.º 28, Nossa Senhora da Paz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 062/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JARDEL BRUNO LIMA SILVA, inscrito no CPF: 025.492.095-08, estabelecida à Rua Cel. Hermelino Silveira, nº 0140, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Caetité – BA, 16 de julho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 062/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 062/2019 e determino a contratação do senhor JARDEL BRUNO LIMA SILVA inscrito no CPF: 025.492.095-08, estabelecida à Rua Cel. Hermelino Silveira, n° 0140, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Caetité - BA, 16 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 062/2019, Inexigibilidade 062/2019, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, em favor do senhor JARDEL BRUNO LIMA SILVA, inscrito no CPF: 025.492.095-08, estabelecida à Rua Cel. Hermelino Silveira, n.º 0140, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 16 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 444/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E A EMPRESA RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, CNPJ n.º 13.412.549/0001-35.

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n.º 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n.º 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n.º 615.423.775-87, e do outro lado a empresa **RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, CNPJ n.º 13.412.549/0001-35**, situada na Rua 2 de Julho, n.º 2689-A, Centro - Macaúbas/BA - CEP: 45.206-902, representado neste ato pelo Sr. Roberto Cleber Oliveira Rêgo, portador da Carteira de Identidade n.º 1498233392 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 043.968.965-51, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula XIIª do Contrato de Prestação de Serviços n.º 444/2019, que firmaram no dia 28 de Junho de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 28 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 01 de Julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n.º 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA
CNPJ n.º 13.412.549/0001-35
Contratada

TESTEMUNHAS:



SETOR DE
CONTRATOS

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C3DE-A454-BD55-2D16> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3DE-A454-BD55-2D16



Hash do Documento

EAF7C60309E737FD1D795858E34911C567EB49BEDFBACCD682E4C38F5CB7FF88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 16/07/2019 17:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25